



152
Licença N.º 672
47. Maio 22 38
Registrado
sob o n.º 32535
19. JUL. 1935



Ex^{ma} Camara

Jose Antonio Branco, residente na
rua da Cruz n.º 565, vem por este meio
requerer licença para construir muro
conforme indica na planta topográfica;
digo, em aditamento ao registro n.º 19767 que possui a
licença n.º 947 de Março de 1935.

Exmos 20440.

Deferimento em 2840.
21-5-938

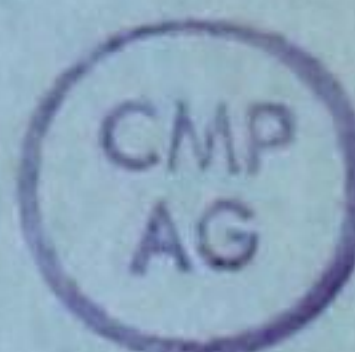
Porto, de Julho de 1935
Selo requerente

Jose da Silva

Linha 947
Assinado em 12-6-938
bmv



6-153
Registrado
sob o n.º 50039
15 DEZ. 1936



Ex.^{ma}. Câmara Municipal do Pôrto.

Jose Antonio Branco, residente na Rua da Cruz Nº 565, vem por este meio requerer a Ex.^{ma}. Câmara que lhe seja junto o presente aditamento ao registo Nº 32535, o qual se encontra esperado por falta de memoria descritiva, e assim.

Pede deferimento

Pôrto de Dezembro de 1936.

Pelo requerente

Jose da Silva



APPROVADA PORTO EM CAMARA

DE 31 DEZ 36 DE 19

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



Memoria descriptiva.

A construção deste muro para a rua da Cruz, será feita em perpeanho bem racheado e argamassado.

Os alicerces irão até encontrar o terreno firme.

Esta vedação terá em media a altura de 2,30 metros.

A porta abrir será construída em ferro e devidamente pintada, e com largura de 1,60 metro.

Tambem será caiada -

Serão compridas todas as posturas em vigor.

Porto, 15 de Dezembro de 1936.

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

-SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE-

Planta topografica para efeitos do 4.º 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1939.

155
JF

CMP
AG

N.º 4699 7340 fl330
11892

PORTO 27 DE Maio DE 1935

Engenheiro-Chefe do Serviço

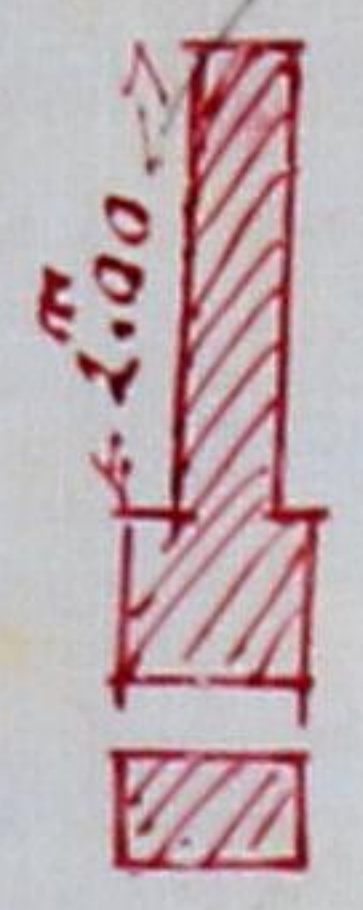
[Signature]

Engenheiro *[Signature]*

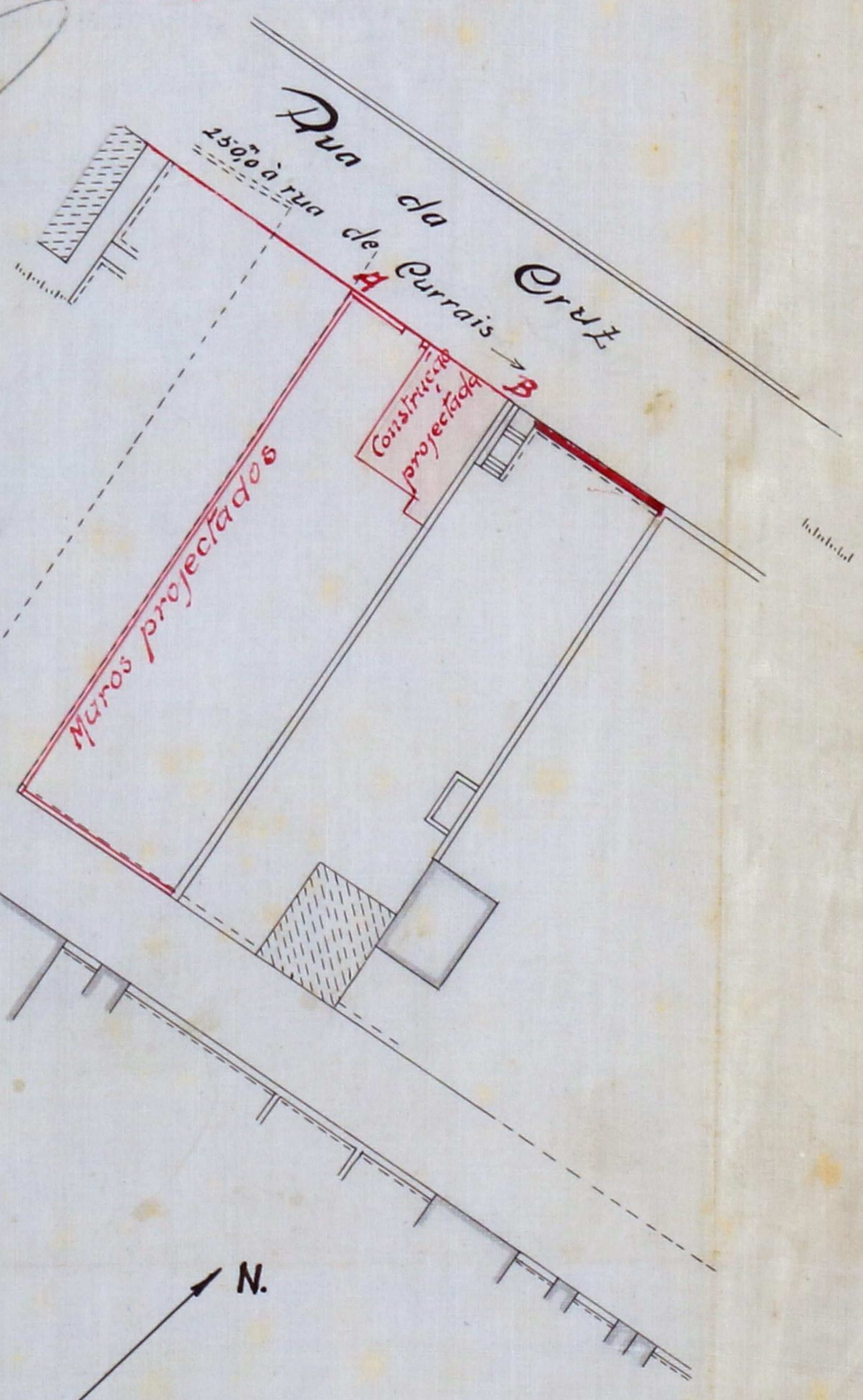
a.B-Alinhamento: o indicado a carmin.
Nivelamento: o actual.



Escala=1/500



Corte do muro



P. S.º Antonio de Contumil

[Signature]
14.5.35



A. G. 32535-

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

habitação nas condições do aditamento n.º 68039.

Prazo para execução:

dois meses.

19-12-1935

D. Tauf

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

o Fiscalizador, para as devidas efiets

13/4/38

D. Tauf

Fiscalização

Junta-se a informação N.º 7

D. F. F. F.

14/5/1938



Registo

N.º

Data

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO – ENGENHARIA

Obras de Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

Conselho de Estética e Urbanização

Inspeção de Saúde

CARTA DA CIDADE

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

22 Novembro 1935

v.
\$ Documento firmado

3.ª Secção

Ligação das Águas pluviais:

Inspecção de Incêndios

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: Este projecto não pode ser informado, quando finto e repetido com o nº 19454. 29-11-935

Fraço para execução: Na habilitação deve apresentar memoria derivada. 5-12-1935

Do Engenheiro Chefe:

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 23 de Dezembro de 1936

O Eng.º Chefe

Proponho deferimento nos termos da informação
Proposta do Vereador do Pelouro:

O VEREADOR DO PELOURO

Importâncias a cobrar:

Zona Media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por levantar pavimento

Por ml. de muro interior

Por ml. de muro exterior

Por ml. de fachada (Lugar ao collector)

DE ESTÉTICA:

Por m2 de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Lei 14.027

Impresso.

Adicional de 30 % Lei 22520

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado.

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos

Imposto do selo

Construção de passeio

Depósito de garantia

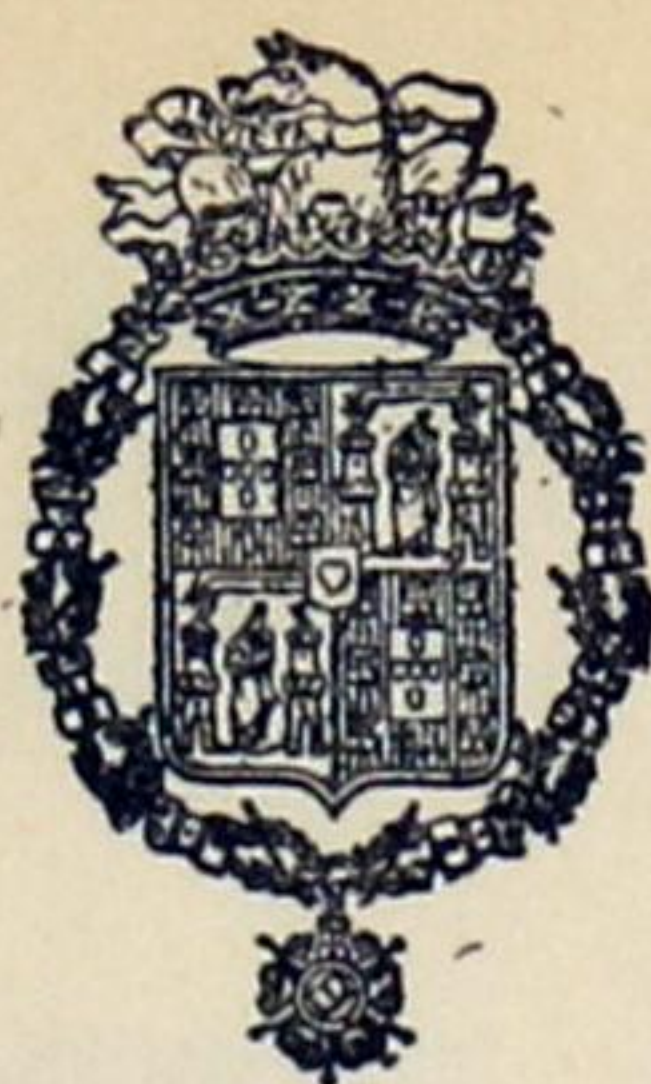
Idem para reposição do pavimento

Total - Esc.

Confirmação

21/545

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 1072

Despacho de de de 1938

Dinheiro corrente 100\$00

Papeis de crédito —\$—

Total Esc. 100\$00

Pela presente guia vai

Joze Antonio Branco

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cem e setenta e cinco

em depósito de garantia às condições

na Rua da Cruz, regist. nº 32535,
de 25/7/1935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais,

23 de Maio de 1938

CHEFE DA Direcção

Recallone

Recebi a quantia de cem e setenta e cinco

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Maio de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de de 1938

Alu. Luz



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 672 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 31 de Dezembro de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º 32535 de 1935 é concedida esta licença a

José Antonio Branco

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 8ª Categoria legalisar obras

Situação rua da Cruz

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em seis meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

- a)-C.C.-Alinhamento-Uma paralela a dez metros do muro fronteiro-Requero a verificação
- b)-Nivel de soleiras-0,20 acima do pavimento no eixo da rua-idem
- c)-Numeração-Compete-lhe o n.º 842.

Porto e Paços do Concelho 23 de Maio de 1938

Guilherme B. B. B. B.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 30\$90 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 2845 sob o n.º de ordem 2845

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	§
Por levantar pavimento.	§
Por m. ² de construção	§
Por m. ² de área útil.	§
Por ml. de muro interior	24\$ 50
Por ml. de muro exterior	24\$ 00
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	§

DE ESTÉTICA :

Por m. ² de frontaria.	§
---	---

DE VARANDAS :

Por ml. de saliência.	§
-------------------------------	---

DE NUMERAÇÃO :

Números	5\$ 00
-------------------	--------

DE ALINHAMENTO :

Prédios	10\$ 00
-------------------	---------

EMOLUMENTOS :

Para a Câmara	9\$ 80
Impresso	§ 25
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	21\$ 40

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara	§
Para o Estado	§

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	§
Para o Perito da Inspeção de Saúde	§

DIVERSOS :

Impôsto de Sêlo	9\$ 50
Depósito de garantia da obra.	§
Idem de pavimento	§
	100\$ 00

Total—Esc. 204\$ 45